



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA

2021

1. IDENTIFICAÇÃO

PAD 6825/2017

Data: 30/11/2021

Ínicio às 14:00h e término às 15:30h

Local: Videoconferência – Zoom

Participantes – Membros:

- Secretaria de Gestão de Serviços: Silmara Aparecida Laskoski
- Coordenador de Infraestrutura Predial: Jerônimo Nardielo
- Coordenadora de Licitações e Contratos: Maria de Fátima Almeida
- Coordenadora de Material e Patrimônio: Marlene Regina Kovalski, representada pela Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio, Elenice Lotti Camacho Silva
- Coordenador de Fiscalização do Cadastro Eleitoral: Guilherme Babora do Carvalhal
- Secretário de Tecnologia da Informação: Gilmar Fernandes de Deus
- Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Helton Jose Sanches, representado pela Coordenadora de Planejamento e Orçamento, Eliana Regina Giacomossi Mass
- Assessora Jurídica da Diretoria Geral: Lucianna Maria de Araújo Sampaio

Participantes – Convidados:

- Ivanilda da Silva, Assistente da Coordenadoria de Infraestrutura Predial
- Sinter Maiki de Constantino Machado e Santana, Chefe da Seção de Obras e Projetos
- Fábio Rodrigues Veiga, Assistente da Seção de Obras e Projetos
- Débora Beatriz Machado Lopes, Assistente da Coordenadoria de Licitações e Contratos

Ausente devido a férias: Chefe da 23^a ZE – Ribeirão Claro: Eduardo Pinheiro Testa

2. DEBATE – EXPOSIÇÕES – DELIBERAÇÕES

1. Abertura e Informações:

- 1.1 Aprovação e publicação da Ata e extrato da 4^a reunião 2021, que seguirá o padrão adotado (Ata completa na intranet e extrato na internet), seguindo o padrão para os documentos desta 5^a reunião: Ata, da planilha de demandas com a aderência e extrato.
- 1.2 Comunicado a conclusão da análise e autorização da minuta da Norma de Adequações dos Ambientes (PAD 10.029/21), a qual seguirá para publicação na forma de Regulamentação Administrativa da Secretaria de Gestão de Serviços para vigorar a partir de 2022.
- 1.3 Comunicado sobre a vigência da Comissão formada para ações voltadas à economia de energia elétrica, Portaria 204/2021, visando cumprir metas estipuladas pelo Governo Federal, sendo uma das ações a restrição de instalação e uso novos equipamentos ou sistemas elétricos até o primeiro trimestre de 2022 (PAD 13.453/21) e outra ação a continuidade do Projeto de Eficientização Energética dos imóveis da Capital e do interior (ar condicionado e lâmpadas).

Responsável pela elaboração dos documentos e publicações: Presidente do Comitê.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2 Retomada e conclusão do tema "coworking", para informações sobre eventual proposta pela Coordenadoria de Material e Patrimônio

2.1 Alguns membros do comitê entendem pela possibilidade de projeto piloto para implantação de formato de trabalho com uso compartilhado dos ambientes, equipamentos e materiais - "coworking". A maioria entende que, nesse momento, é de difícil implantação do projeto piloto porque resta pendente a conclusão e levantamento dos servidores que atuarão em teletrabalho, o qual pode ser realizado no modelo semipresencial.

2.2 **Deliberação:** mantida decisão, nos termos das conclusões deste e da 4^a reunião, pela impossibilidade de definição de projeto piloto para adoção do formato de trabalho por "coworking". Não obstante, o tema poderá ser retomado neste comitê ou na seara do Comitê de Gestão de Pessoas.

Responsável: Presidente do Comitê.

3 Aderência do Plano de Reformas e Serviços 2021 – Informações sobre o andamento das reformas e serviços previstos no Plano, cumprindo-se a execução conforme planejamento inicial e revisão.

3.1 O servidor **Fábio Rodrigues Veiga, Assistente da Seção de Obras e Projetos**, apresentou a planilha com todos os itens que fazem parte do Plano de Reformas e Serviços 2021, bem como aqueles incluídos devido à possibilidade orçamentária, antecipando as ações de 2022, referindo-se às adequações dos imóveis para o trabalho em altura – instalações de sistemas de ancoragem (linhas de vida). Esclareceu sobre a conclusão integral ou parcial de cada item e que, para 2022, a priorização inicial foi aprovada, mas será levada à ratificação pelo comitê conforme adequações propostas pela área gestora.

3.2. Conforme exposto, serão poucas as demandas que finalizarão em 2022, sendo a maioria concluída integralmente, cumprindo-se a meta de aderência definida junto a este comitê e publicado no Plano de Reformas e Serviços revisado: <https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca/comites/arquivos/tre-pr-plano-de-reformas-e-servicos-2021>.

3.5. **Deliberações:** 1. Ratificada aderência do Plano de Reformas e Serviços 2021, bem como as inclusões realizadas em antecipação das despesas 2022; 2. A planilha com os dados pertinentes será publicada na internet e será parte integrante à Ata. 3. Levantamento das demandas 2022, conforme priorização preliminar publicada, inclusive as que dependem da elaboração de Plano de Obras, para apreciação pelo comitê na primeira reunião 2022.

Responsáveis: Presidente do Comitê, Chefe da Seção de Obras e Projetos e o Coordenador de Infraestrutura Predial